Ofício nº 171/2025

Resposta ao Requerimento n°323 da Vereadora Simone do Carmo
Prezada Vereadora,
Em atenção ao requerimento encaminhado por Vossa Excelência, informamos que **todos os eventos realizados pelo Município de Conselheiro Lafaiete** são organizados **em estrita conformidade com a legislação vigente no país**, respeitando os princípios legais e administrativos que regem a atuação do poder público.
Esclarecemos, ainda, que **qualquer empresa ou profissional terceirizado** contratado para a realização ou apoio a eventos municipais **tem o dever de atuar conforme as normas legais estabelecidas**, sendo previamente orientado e fiscalizado quanto ao cumprimento das exigências contratuais, legais e regulamentares pertinentes.
Reafirmamos o compromisso da gestão municipal com a legalidade, a transparência e o respeito aos direitos da população em todas as ações e eventos promovidos sob responsabilidade do Poder Executivo.

Atenciosamente,
Alex Gomes
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX DE SOUZA GOMES JUNIOR
Data: 07/04/2025 08:38:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Abr-2025-16:19-061167-1/2